



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	3
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	4
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	4
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	4
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	5
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 897/GAP/23. EXONERAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº 2856/81, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, a contar de 27/06/2023.

PORTARIA Nº 898/GAP/23. NOMEAR LUANA VIEIRA SAMPAIO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, a contar de 27/06/2023.

PORTARIA Nº 899/GAP/23. NOMEAR VERA LÚCIA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Recepção, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 27/06/2023.

***ERRATA: Publicado no DOQ 110/23 de 16/06/2023.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 868/GAP/23. NOMEAR DAYANE COTA DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Econômicos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 17/06/2023.

Leia-se: PORTARIA Nº 868/GAP/23. NOMEAR DAYANA COTA DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Econômicos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 17/06/2023.

*** Republicado por haver incorreções.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 5119/2022/06. Requerente: José Jannotti Viegas.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.108/109, **REVOGO** a decisão de fls. 75, publicado no DOQ nº 039, do dia 01/03/2023, e **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social, indicada nas certidões, às fls. 103/105, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 106, totalizando 2.383 (dois mil, trezentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 06 anos, 06 meses e 13 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (11/09/2017), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO 48/SEMAD/23

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
SEMFAPLAN				
01	EVERSON ALVES FREITAS	14441/01	ASSESSOR TÉCNICO	1 PERÍODO: 17/07/2023 A 31/07/2023 2 PERÍODO: 16/11/2023 A 30/11/2023

ABNER PECLAT BARBOZA
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 15260/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 806/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **AGATHA WILLA LIMA LEMOS COSTA**, Auxiliar de creche, matrícula 12668/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 12/06/2023 a 26/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2851/2023/05.**

PORTARIA Nº 807/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **YALIS LUISA KRELING DA SILVA**, Professor I - Inglês, matrícula 15385/01, SEMED, por 19 (dezenove) dias a contar de 11/05/2023 a 29/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2659/2023/05.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº 808/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CINTHIA ALVES DE ARAUJO BARBOSA**, Professor , matrícula 11697/01, SEMED, por 06 (seis) dias a contar de 21/06/2023 a 26/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3018/2023/05.**

PORTARIA Nº 809/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SANDRA LUCIA DE CARVALHO**, Professor II, matrícula 7746/11 e 4834/81, SEMED, por 01 (um) dias a contar de 24/05/2023 a 24/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3003/2023/05.**

PORTARIA Nº 810/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ANGÉLICA DE SÁ DE OLIVEIRA BAUER RODRIGUES**, Professor II , matrícula 14528/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 26/06/2023 a 25/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº0043/2023/05.**

PORTARIA Nº 811/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SUZANA NEVES SODRÉ**, Professor II, matrícula 14153/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 18/06/2023 a 17/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 18/07/2023. Processo Nº1267/2023/05.**

PORTARIA Nº 812/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SANDRA MARIA FERREIRA**, Auxiliar de serviços gerais, matrícula 14877/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 21/06/2023 a 19/08/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 18/08/2023. Processo Nº2540/2023/05.**

PORTARIA Nº 813/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **GILSON ANDREZA DIAS**, Professor II, matrícula 1974/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 29/05/2023 a 27/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar a perícia médica em 30/06/2023. Processo Nº2808/2023/05.**

PORTARIA Nº 814/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ÉRIKA FELIZARDO SILVA** , Professor II, matrícula 15365/01 , SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 26/06/2023 a 25/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 25/07/2023. Processo Nº0364/2023/05.**

PORTARIA Nº 815/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **ALEXANDRE GARCEZ DE MENDONÇA**, Vigia , matrícula 4385/01, PGM, por 30 (trinta) dias a contar de 19/06/2023 a 18/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar a perícia médica em 18/07/2023 . Processo Nº3055/2023/08.**

PORTARIA Nº 816/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELAINE COSTA DE SOUZA DOS SANTOS**, Professor I – Educação física , matrícula 11327/01, SEMEL, por 30 (trinta) dias a contar de 12/06/2023 a 11/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1962/2023/16.**

PORTARIA Nº 817/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **FERNANDA GONÇALVES COELHO**, Supervisor escolar , matrícula 11501/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 09/06/2023 a 08/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 12/07/2023. Processo Nº2792/2023/05.**

ABNER PECLAT BARBOSA
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração)
Matrícula 15.260/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Processo: 4842/2022/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 72/77, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls.107, em conformidade com o Laudo de Avaliação às fls. 34/60, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$3.918,38 (três mil novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses referentes a locação do imóvel da Rua Cecília, nº 1523, Vila do Tingua, Queimados/RJ, destinado exclusivamente para Instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Nova Cidade, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e **ADJUDICO** em favor do proprietário Azair Ramos da Silva, CPF Nº 212.216.187-68, representado por sua procuradora Renata Aparecida Ferreira da Cunha Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.770.047-92.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Obras

PORTARIA Nº 0014/SEMOB/2023

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Flávio Batista da Silva - Matrícula 4302/81- Desenhista Projetista, Camila de Mattos Machado Alves – Matrícula 14447/01 – Assessor Técnico de Infraestrutura e Nicole da Silva Dias – Matrícula 15097/01- Assessor Técnico de Infraestrutura, para responderem comissão de acordo com art. 6º da Deliberação 279 e instrução da tomada de contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária dos danos nas obras de construção complementares de 134 (cento e trinta e quatro) unidades habitacionais nos Condomínios Eldorados I e II.

Cristina Remann
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

Atos do Conselho Municipal de Educação

ATO Nº 005/CME/2023 – 1ª Alteração do Cronograma Anual de Reuniões do CME - A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições, e conforme aprovado pelo colegiado na Reunião Extraordinária de 07 de junho de 2023, vem através deste, tornar público o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CME do ano 2023:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – CME

	DIA	MÊS	HORÁRIO
2023	21	JUNHO	10 horas
	19	JULHO	
	23	AGOSTO	
	20	SETEMBRO	
	18	OUTUBRO	
	22	NOVEMBRO	
	13	DEZEMBRO	

Rosemar Seixas
Presidente do CME

ATO Nº 006/CME/2023 – A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

Compor as Câmaras constituídas na Reunião Ordinária realizada em 21/06/2023

Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

1. Adriana Dutra Marques da Paixão
2. Rosane Alves da Silva Reis
3. Sabrina Moreira Diniz dos Santos
4. Thaianne da Conceição Silva - **Presidente**
5. Stefanny Cristina Santos de Souza Freire Guerra

Câmara de Planejamento, Legislação e Normas.

1. Mary Lúcia Inácio Dias - **Presidente**
2. Robson do Nascimento Moysés
3. Sharlim de Castro Medeiros
4. Douglas de Oliveira Peixoto

Rosemar Seixas
Presidente do CME

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 44/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 5

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000187/2023	2390/2023/14	DEFERIDO
E09/000191/2023	2554/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máya da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 048/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Cosiderando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000132/2023	1531/2023/14	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 036/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2023:

PROJETO DE LEI Nº125/2023 - MSG 025/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: "Altera a tabela de Função de Confiança e Cargos de Provimento em Comissão do Anexo IX da Lei Nº1130/13 e dá outras providências."

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo da Tabela de Função de Confiança e cargos de Provimento em Comissão do anexo IX da lei nº. 1130/13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Jurídico	CC1	2

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Unidade Escolar Adjunto	FC5	25

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 6

PROJETO DE LEI Nº126/2023 - MSG 026/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento por concurso público na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e dá outras providências".

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o cargo agente de apoio à inclusão, de provimento por concurso público, conforme quantitativo descrito no Anexo I desta lei.

§ 1º - Os vencimentos do cargo serão fixados de acordo com o que dispõe a Lei n.º 299/98, de 31 de março de 1998 – Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal ativo do Poder Executivo do Município de Queimados.

§ 2º - O regime jurídico dos cargos criados por esta lei será estatutário na forma da Lei nº 1060/11.

Art. 2º - As atribuições dos cargos públicos estão definidas no Anexo II desta lei.

Art. 3º - As despesas com aplicação desta lei correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Quantidade	Reserva de Vagas para PCD (5%)	Cargo Nível Médio	Carga Horária	Símbolo
60	03	Agente de Apoio à Inclusão	40 Horas	APO5

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Agente de Apoio à Inclusão	☐ promover o atendimento das necessidades específicas do aluno portador de necessidades especiais, em escola regular; ☐ atuar no ambiente escolar dentro e fora da sala de aula, acompanhando o aluno nas dependências da instituição, auxiliando-o a se locomover e a se localizar no espaço escolar; ☐ permanecer durante a entrada e saída do aluno da escola, orientando e conduzindo-o ao seu grupo da turma; ☐ facilitar a inclusão do aluno na sala de aula, acompanhando o trabalho cooperativo; ☐ manter-se sempre junto ao aluno e ao professor na sala de aula, cumprindo dentro do possível, a rotina pedagógica, auxiliando no cumprimento das tarefas escolares; ☐ acompanhar o aluno nos espaços e atividades fora da sala de aula, nas atividades lúdicas e recreativas, durante a alimentação, a ida ao banheiro (principalmente em processo de desfraldamento) e nas atividades de higiene; ☐ realizar higiene corporal do aluno incluído. Caso o aluno tenha autonomia para essas atividades, deverá estar presente para supervisionar; ☐ acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar; ☐ ler e escrever pelo aluno em caso de impossibilidade do mesmo; ☐ na falta do aluno assistido, o profissional deverá permanecer em sala de aula apropriando-se dos conteúdos curriculares para repassar ao aluno quando este retornar à aula. ☐ cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED; ☐ entregar relatórios, sempre que solicitado, à ETAP e SEMED; ☐ participar de centros de estudos, treinamentos e formações oferecidas pela escola e/ou pela SEMED; ☐ participar efetivamente das atividades propostas pela escola e pela SEMED, sempre que convocado. ☐ cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED; ☐ comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ☐ manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; ☐ executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. ☐ exercer outras atribuições correlatas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 7

PROJETO DE LEI Nº127/2023 - MSG 027/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: “Cria cargos de provimento por concurso público na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os cargos de Orientador Pedagógico, Orientador Educacional e Secretário Escolar, todos de provimento por concurso público, conforme quantitativo descrito no Anexo desta lei.

Parágrafo único - Os vencimentos dos cargos serão fixados de acordo com o que dispõe a Lei n.º 299/98, de 31 de março de 1998 – Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal ativo do Poder Executivo do Município de Queimados.

Art. 2º - O regime jurídico dos cargos criados por esta Lei será estatutário na forma da Lei nº 1060/11.

Art. 3º - As atribuições dos cargos públicos estão definidas na Lei nº 1052/11.

Art. 4º - As despesas com aplicação desta lei correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

NOVOS CARGOS	QUANTITATIVO DE VAGAS
ORIENTADOR EDUCACIONAL	33
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	30
SECRETÁRIO ESCOLAR	10

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº128/2023 - MSG 021/2023 (PRIMEIRA VOTAÇÃO)

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: “Altera os Arts. 2º, 3º e 7º da Lei Municipal Complementar Nº068/2014, inclui os anexos V e VI e dá outras providências.”

Art. 1º - Altera os incisos I, II e IV do art. 2º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os bairros do Município são definidos por esta Lei Complementar e seus limites são identificados em sentido horário pelos seguintes referenciais:

I - Eixo central do logradouro, quando se tratar de sistema viário (avenida, rua, estrada, travessa, beco e outros), definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;

II - Eixo central do leito, quando se tratar de rios, definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;

III - Coordenadas georreferenciadas, quando se tratar de torre ou linha de alta tensão, topo de morro e locais onde não houver as delimitações descritas anteriormente;

IV - Limite de propriedade, preferencialmente de uso institucional, na ausência dos elementos físicos anteriormente citados, definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;

V - Linha reta e imaginária, com uma ou ambas as extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações anteriormente citadas.”

Art. 2º - Altera os incisos I ao XXXII do art. 3º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. BAIRRO BELMONTE – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA) no ponto 01 nas coordenadas UTM 645748.13E; 7489168.38N; e segue até sua confluência com a Rua Uléa; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita seguindo por esta estrada até sua confluência com a Rua Miguel e finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA).

II. BAIRRO CENTRO – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 02 nas coordenadas UTM 647052.62E; 7487987.43N; e segue até sua confluência com o ponto 03 de Coordenadas UTM 647493.59E; 7487664.28N; e segue por uma linha imaginária até o ponto 04 de coordenadas UTM 647512.54E; 7487689.56N; localizado na Rua Bento deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Hortência; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Hernani, deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hildefonso Borges Pereira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 8

(antiga Marcina); deflete à direita até sua confluência com a Rua Professora Geanete Salum Fahur (antiga Rua Walter); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Georgeta; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Itaparica; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Rua Zelina de Carvalho; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Pastor Antônio Martins; segue por esta estrada até o ponto de encontro da Via férrea (sentido Japeri) com o Rio Abel; deflete à esquerda e segue pela Via férrea (sentido Rio de Janeiro) até sua confluência com a Rua Professor Marcelo Alves Rosa (antiga Rua Jaboticaba); deflete à direita e segue por esta Rua até sua confluência com a Rua Rosa Santos do Nascimento (antiga Rua dos Agrônomos); deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua corcovado; deflete à direita e segue por esta Rua até sua confluência até a Rua Parnaíba; deflete à direita e segue por esta rua até seu encontro com a Rua Sebastião Toledo (antiga Rua Mirante); segue por esta rua até seu encontro com as Ruas Vereador José Virgílio do Prado (antiga Rua Aramis Soares) e Rua dos Telégrafos; segue pela Rua dos Telégrafos até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira (antiga Estrada Passa Vinte); deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Rua Benedito Bornes Barros (antiga Rua Santa Rita); deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Ministro Odilon Braga ; segue pela Rua Ministro Odilon Braga até sua confluência com a Rua Paracambi; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Mesquita; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à esquerda e segue por esta estrada até sua confluência com o Rio Camorim e, finalizando, deflete à direita e segue pelo rio até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal S/A, deflete à direita e segue até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A.

III. BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 09 nas coordenadas UTM 640750.90E; 7485802.15N; e segue por esta até sua confluência com o Rio Queimados; deflete à direita para o Rio Queimados seguindo por este rio até sua confluência com o Rio dos Poços e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

IV. BAIRRO DO CARMO – Inicia-se no Canal Quebra- Coco no ponto 05 nas coordenadas UTM 646586.65E; 7490141.95N; e segue até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge (antiga Estrada Rio D'Ouro); deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Avenida do Tinguá; segue pelo trecho desta avenida até sua confluência com a Rua Printer; segue por esta Rua Printer até o Rio Camorim; do Rio Camorim segue pela Rua Divino Alcides dos Santos até seu encontro com a Rua Arminda; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Plínio Giosa; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Pedro Garcia, deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Josemar e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial, localizado no Canal Quebra Coco.

V. BAIRRO FANCHEM – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (Supervia) no ponto 06 de coordenadas UTM 646943.39E; 7488070.10N e segue pela linha imaginária até o Ponto 07 de coordenadas UTM 647023.11E; 7488081.04 N; localizado no encontro das Ruas Arthur Gragantini, Francisco Giobbi e Mário Paty Júnior; deflete à esquerda segue por esta rua até sua confluência com a Rua Zumira; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Carlos Alberto Moura; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Antônio Pedro; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Camilo Cristóvão; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Avenida Eduardo Celidônio; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Edson Yoshikuma; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Carlos Gancia; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Plínio Giosa; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Arminda; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Divino Alcides dos Santos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim e, finalizando, deflete à direita e segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA).

VI. BAIRRO GUANDU – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 08 nas coordenadas UTM 639606.25E; 7485995.72N; e segue por esta até sua confluência com o Rio dos Poços; deflete à direita e segue por este Rio até sua confluência com o Rio Queimados; deflete à direita e segue por este Rio até sua confluência com o Oleoduto da PETROBRAS; deflete à direita e segue por este Oleoduto até sua confluência com o Rio Guandu e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

VII. BAIRRO INCONFIDÊNCIA - Inicia-se na Linha Férrea (SUPERVIA) no ponto 10 nas coordenadas UTM 648876.96E; 7487211.22N; e segue por esta até sua confluência com a Rua Alvarenga Peixoto; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Grotão e segue por esta estrada até sua confluência com a servidão de Passagem; deflete à direita e segue por esta até o ponto 11 de coordenadas UTM 649742.84E; 7486165.20N, localizado numa Servidão de passagem existente; deflete à direita e segue por uma Linha Imaginária até o Ponto 12 de coordenadas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 9

UTM 649341.28E; 7486171.40N, localizado na Estrada da Onça; segue pela linha imaginária até o Ponto 13 de Coordenadas UTM 648725.48E; 7486602.81N, localizado no cruzamento das Ruas Vereador José Virgílio do Prado, Francisco Xavier de Oliveira e Rua Sebastião Toledo; deflete à direita e segue pela Rua Sebastião Toledo até sua confluência com a Rua Parnaíba; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Corcovado; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Rosa dos Santos Nascimento; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Professor Marcelo Alves Rosa; e finalizando, deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Rede Ferroviária Federal S/A.

VIII. BAIRRO JARDIM QUEIMADOS – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 14 nas coordenadas UTM 646363.76E; 7488756.70N; e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com a Estrada dos Caramujos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Uléa e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A.

IX. BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE – Inicia-se na Estrada de Caramujos com o ponto 15 nas coordenadas UTM 646032.13E; 7487977.91N; e segue por essa até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por esse até sua confluência com a Rua Miramarte; deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Avenida Boa Viagem, deflete à direita e segue por essa até a confluência com o Rio Queimados; deflete à direita e segue por esse até sua confluência com o ponto 16 de coordenadas UTM 645416.93E; 7486263.55N; e segue por essa linha imaginária até o ponto 17 de coordenadas UTM 645146.90E; 7486760.77N; na Estrada das Piabas, deflete à esquerda e segue por esta estrada até sua confluência com o ponto 18 de coordenadas UTM 644956.90E; 7486528.61N; e segue por esta linha imaginária até o ponto 19 de coordenadas UTM 644469.55E; 7487299.73N; na estrada campo alegre, deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Travessa Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Juarez Távora; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Humberto Castelo Branco; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Juscelino Kubistchek; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Deoclécio Lopes da Costa; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua Itália; deflete à direita e segue por trecho dessa até sua confluência com a Rua Livia Maria di Gregório e, finalizado, deflete à esquerda e segue por essa até o ponto inicial (ponto 15) localizado na Estrada de Caramujos.

X. BAIRRO LUÍS DE CAMÕES - Inicia-se Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga) no ponto 20 nas coordenadas UTM 648399.16E; 7491210.68N; e segue por esta até sua confluência com a Avenida Barrão de Vassouras; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua São Domingos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Ilda Alves Pinheiro (antiga Estrada do Roncador); deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge (antiga Estrada do Rio D'Ouro) e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga).

XI. BAIRRO MARAJOARA – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) no ponto 21 nas coordenadas UTM 639805.98E; 7486793.25N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Poassu; segue por esta até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Guandu e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT).

XII. BAIRRO PARAÍSO - Inicia-se na Estrada Ilda Alves Pinheiro (antiga Estrada do Roncador) no ponto 22 nas coordenadas UTM 648273.11E; 7489554.94N; e segue por esta até sua confluência com a Rua Santa Sofia; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Queimados; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Ourique; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Belmonte; deflete à direita e segue por este trecho até sua confluência com a Rua Eduardo Souza; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Nédio Figueira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o trecho da Rua Alesia Santos Nascimento (antiga Dr. Varejão/ antiga Caixa d'água); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge e, finalizado, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada Ilda Alves Pinheiro.

XIII. BAIRRO PARQUE IPANEMA – Inicia-se na Estrada de Caramujos no ponto 23 nas coordenadas UTM 644100.25E; 7488639.76N; e segue por essa até sua confluência com a Rua Livia Maria di Gregório; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Itália; deflete à direita e segue por trecho dessa até sua confluência com a Rua Deoclécio Lopes da Costa; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Juscelino Kubistchek; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Humberto Castelo Branco; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Juarez Távora; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Travessa Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Estrada Campo Alegre; segue por essa até sua confluência com a Travessa Angelo de Gregorio; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada Rio dos Poços e, finalizando, segue por essa até o ponto inicial localizado na Estrada de Caramujos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 10

XIV. BAIRRO PARQUE VAL D'ARIOSA - Inicia-se no ponto de confluência da Rodovia Presidente Dutra com o Rio Queimados no ponto 24 nas coordenadas UTM 644574.62E; 7485659.13N; e segue por este rio até seu encontro com o Rio Abel; segue por este rio até sua confluência com a Rua São Silvestre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por trecho desta até o ponto 25 de Coordenadas UTM, 646690.46E; 7485659.02N; localizado na Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 26 de Coordenadas UTM 646890.13E; 7486162.39N, localizado na Rodovia Presidente Dutra e, finalizado, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na confluência entre a Rodovia Presidente Dutra e o Rio Queimados.

XV. BAIRRO PEDREIRA – Inicia-se na Estrada Carlos Sampaio no ponto 27 nas coordenadas UTM 648565.69E; 7487856.01N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada Queimados; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Posteação; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal (SUPERVIA); deflete à direita e segue por esta até o ponto de encontro da Via férrea com o Rio Abel e a Estrada Pastor Antônio Martins; deflete à direita e segue por esta até seu encontro com a Rua Zelina de Carvalho e, finalizando segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada de Carlos Sampaio.

XVI. BAIRRO PONTE PRETA – Inicia-se Estrada dos Caramujos no ponto 28 nas coordenadas UTM 646971.25E; 7487751.23N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Lazareto; deflete à direita e segue por esta até seu encontro com a Avenida Boa Viagem; segue por esta rua até sua confluência com a Rua Miramarte; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Estrada de Caramujos.

XVII. BAIRRO RIACHÃO – Inicia-se no Ponto 12 de Coordenadas UTM 649341.28E; 7486171.40N; localizado na Estrada da Onça e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 11 de Coordenadas UTM 649742.84E; 7486165.20N, localizado numa Servidão de passagem existente; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Grotão; deflete à direita e segue por esta até o Ponto 29 de Coordenadas UTM 649745.87E; 7485087.92N, localizado na confluência da Estrada do Grotão com a Rua Santa Vitória; segue por uma linha imaginária até o Ponto 30 de Coordenadas UTM 649697.35E; 7484953.87N; localizado na Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Caminho da Onça; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Frei Henrique; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Onça e, finalizando, deflete à esquerda segue por esta até o Ponto 01 inicial, localizado na Estrada da Onça.

XVIII. BAIRRO SANTA ROSA – Inicia-se na Rua Poassu no ponto 31 nas coordenadas UTM 642407.40E; 7485697.25N; e segue por esta até seu encontro com Estrada Campo Alegre; segue por esta até o ponto 19 de coordenadas UTM 644469.55E; 7487299.73N; deflete à direita do ponto 19 e segue por uma linha imaginária até confluência com o ponto 18 de coordenadas UTM 644956.91E; 7486528.62N; localizado no encontro com a Estrada das Piabas; deflete à esquerda e segue por esta até o ponto 17 de coordenadas UTM 645146.57E; 7486760.74N; deflete à direita do ponto 17 e segue por uma linha imaginária até sua confluência com o ponto 16 de coordenadas UTM 645417.45E; 7486263.04N; localizado no Rio Queimados, deflete à direita por esse até a confluência com a Rodovia Presidente Dutra e, finalizando, deflete à direita segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua Poassu.

XIX. BAIRRO SANTO EXPEDITO – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) no ponto 32 nas coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; e segue por esta até sua confluência com a Cota 50 do Morro Vila Americana; deflete à direita e segue por este morro até sua confluência com o Ponto 33 de Coordenadas UTM 643856.20E; 7483508.48N; localizado na Cota 50 do Morro Vila Americana; segue por uma linha imaginária até o Ponto 34 de Coordenadas UTM 643761.58E; 7483465.27N; localizado no Rio Sarapó; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com o Rio Queimados e, finalizando, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT).

XX. BAIRRO SÃO CRISTOVÃO – Inicia-se no Rio Abel no ponto 35 nas coordenadas UTM 646784.53E; 7486480.62N; e segue por este até a sua confluência com o Rio Camboatá; deflete à direita e segue por este até sua confluência com o ponto 36 de coordenadas UTM 647235.50E; 7486411.18N; localizado no rio Camboatá, deflete à direita na Rua Paulo Pastore, e segue por essa até sua confluência com a Estrada Olegário Dias, deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Rua Saúvas, deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua das Abelhas, deflete à direita e segue por essa até a confluência com a Rua Tanajuras, deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Rua Papagaio, deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho de Oliveira, deflete à direita e segue por essa, até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra no ponto 37 nas coordenadas UTM 648141.64E; 7485334.79N; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Ponto 26 de Coordenadas UTM 646690.46E; 7485659.02N; localizada na Rodovia Presidente Dutra, deflete à direita e segue por uma linha imaginária até o ponto 05 de Coordenadas UTM 646890.13E; 7486162.39N; localizado entre a Estrada Olegário Dias e a Rua Moacyr Silva; e finalizando, deflete à esquerda e segue pela Rua Moacyr Silva até o ponto inicial localizado no Rio Abel.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 11

XXI. BAIRRO SÃO ROQUE – Inicia-se na Avenida Boa Viagem no ponto 40 nas coordenadas UTM 646108.93E; 7486555.75N; e segue por esta até se encontrar com a Estrada do Lazareto; segue por esta até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Mesquita; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Paracambi; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Ministro Odilon Braga; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Abel e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Avenida Boa Viagem.

XXII. BAIRRO SARANDI – Inicia-se no encontro do Rio dos Poços e a Linha de Transmissão de Alta Tensão (FURNAS) - ponto 41 de coordenadas UTM 640856.70E; 7486539.18N; segue pelo Rio dos Poços até a confluência com o ponto 42 de coordenadas UTM 641925.48E; 7488343.48N; deflete à direita e segue por uma linha imaginária até a confluência com o ponto 43 de coordenadas UTM 642511.37E; 7488533.76N; deflete à esquerda e segue por um segmento de reta imaginária até a confluência com o ponto 44 de coordenadas UTM 642809.51E; 7488713.62N; segue à direita em um seguimento de reta imaginária até a confluência com o Ponto 45 de coordenadas UTM 643670.56E; 7488913.64N; deflete à esquerda e segue por uma linha imaginária até a confluência com o Ponto 46 de coordenadas UTM 643704.07E; 7488960.19N; localizado na Estrada de Caramujos, deflete à direita e segue por essa até a confluência com a Estrada Rio dos Poços no ponto 23 nas coordenadas UTM 644098.41E; 7488637.11N; deflete à direita e segue por essa até o encontro com a Travessa Angelo De Gregório; segue por essa até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) - ponto 08 UTM 642089.10E; 7486196.34N; e finalizando, deflete à direita e segue pela Linha de transmissão de Alta Tensão (Light) até sua confluência com o ponto inicial no Rio dos Poços.

XXIII. BAIRRO SARAPÓ – Inicia-se no Ponto 47 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7485020.60N; localizado na Rodovia Presidente Dutra e segue por esta rodovia até sua confluência com a Estrada José Luiz da Silva (antiga Estrada Cabuçu-Austin), através da Deliberação nº 525 de 20/11/1973); deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada Antônio Soares (antiga Estrada Cabuçu-Queimados); deflete à direita e segue por essa até a confluência com o Oleoduto no ponto 48 de coordenadas UTM 648758.53E; 7483257.93N; deflete à direita e segue em uma segmento de reta imaginária até a confluência com o ponto 49 de coordenadas UTM 649407.39E; 7483917.21N; localizado na linha de Transmissão de Alta Tensão, deflete à esquerda e segue pela linha de Transmissão até a confluência com o ponto 50 de coordenadas UTM 648740.17E; 7484096.04N; e finalizando, deflete à direita e segue em um segmento de reta imaginária até a confluência com o Ponto inicial na Rodovia Presidente Dutra.

XXIV. BAIRRO TRÊS FONTES – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga) no ponto 51 nas coordenadas UTM 650403.69E; 7490252.61N; - e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Santa Sofia; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Estrada Ilda Alves Pinheiro; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua São Domingos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com trecho da Avenida Barão de Vassouras; deflete à esquerda e segue até sua confluência com o Ramal de Carga (R.F.F.S.A), finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga).

XXV. BAIRRO VILA AMERICANA – Inicia-se na linha de transmissão de alta tensão (LIGHT) no ponto 52 nas coordenadas UTM 646269.83E; 7484786.68N; e segue por essa até sua confluência com a Estrada Antônio Soares; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Sarapó; deflete à direita e segue pelo Rio Sarapó até sua confluência com o Ponto 34 de Coordenadas UTM 643762.77E; 7483465.81N; localizado no Rio Sarapó; segue por uma linha imaginária até Ponto 33 de Coordenadas UTM 643856.20E; 7483508.48N, localizado na Cota 50 do Morro Vila Americana; deflete à direita e segue pelo morro cota 50 até sua confluência e finalizando com a linha de transmissão de alta tensão (Light).

XXVI. BAIRRO VILA CAMARIM – Inicia-se no Canal Quebra- Coco no ponto 53 nas coordenadas UTM 645258.01E; 7489764.25N; e segue por esse até sua confluência com a Estrada Padre José de Anchieta; deflete à direita segue por essa até sua confluência com a Rua Josemar; segue por essa até sua confluência com a Avenida Pedro Garcia; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com as Avenidas Plínio Giosa, Eduardo Celidônio e Alfredo Guaraná Menezes e com a Rua Carlo Gancia; deflete à direita e segue pela Rua Carlo Gancia até sua confluência com a Rua Edson yoshikuma; deflete à esquerda para um trecho da Avenida Eduardo Celidônio; deflete à esquerda e segue pela Avenida Camilo Cristóvão; deflete à direita para a Rua Antonio Pedro até sua confluência com a Rua Doutor Carlos Alberto Moura (antiga Rua Zequinha); segue por trecho da Rua Doutor Carlos Alberto Moura até a Rua Zumira; deflete à direita e segue pela Rua Zumira até sua confluência com o Ponto 07 de Coordenadas UTM 647023.11E; 7488081.86N; e segue por uma linha imaginária até o Ponto 06 de Coordenadas UTM 646943.38E; 7488070.10N; localizado na Supervia; deflete à direita e finalizando segue por esta até sua confluência com o ponto inicial do Canal Quebra Coco.

XXVII. BAIRRO VILA CENTRAL – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 54 nas coordenadas UTM 644143.56E; 7490592.34N; e segue até sua confluência com a Rua Miguel; deflete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 12

à direita e segue por essa até a confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita e segue por essa até a confluência com o ponto 46 de coordenadas UTM 643703.76E; 7488959.57N; deflete à esquerda e segue até o ponto 45 de coordenadas UTM 643670.71E; 7488913.48N; deflete à direita e segue pela linha de transmissão de alta tensão até a confluência com o ponto 42 de coordenadas UTM 641926.63E; 7488343.85N; localizado no Rio dos Poços; e finalizando, deflete à direita e segue pelo Rio dos poços até sua confluência com o ponto inicial da Rede Ferroviária (SUPERVIA).

XXVIII. BAIRRO VILA COIMBRA – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra (BR-116) no ponto 24 nas coordenadas UTM 644574.62E; 7485659.13N; até sua confluência com a Estrada do Camboatá; deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Estrada do Izaías Antônio; deflete à direita e segue por essa estrada até sua confluência com a Linha de Transmissão de Alta Tensão no ponto 39 de coordenadas UTM 646826.20E; 7484615.07N; deflete à direita e segue pela Linha de Transmissão de Alta Tensão até sua confluência com Rio Queimados no ponto 32 de coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; e, finalizando, deflete à direita segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

XXIX. BAIRRO VILA DO TINGUÁ – Inicia-se na Inicia-se na Rua Queimados no ponto 55 nas coordenadas UTM 648956.32E; 7488616.01N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Carlos Sampaio; deflete à direita segue por esta até sua confluência com a Rua Itaparica; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Georgeta; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Professora Geanete Salum Fahur; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hildefonso Borges Pereira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Hernani; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hortência; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Bento; deflete à esquerda e segue por esta até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 647493.59E; 7487664.28N; localizado na Avenida Guilherme Benjamin Weinchenck; segue por uma linha imaginária até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 647052.62E; 7487987.43N; localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Supervia); deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com a Rua Printer; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Avenida do Tinguá; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Alesia Santos do Nascimento; deflete à direita e segue por esta até sua confluência e, finalizando no ponto inicial localizado na Rua Queimados.

XXX. BAIRRO VILA NASCENTE – Inicia-se na Rua dos Telégrafos no ponto 56 nas coordenadas UTM 648175.30E; 7486580.05N; e segue por esta até sua confluência com o Ponto 13 de Coordenadas UTM 648725.48E; 7486602.81N; localizado no cruzamento das Ruas Vereador José Virgílio do Prado, Francisco Xavier de Oliveira e Rua Sebastião Toledo; deflete à direita e segue por uma Linha Imaginária até o Ponto 12 de Coordenadas UTM 649341.28E; 7486171.40N; localizado na Estrada da Onça; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Rua Frei Henrique; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Caminho da Onça; deflete à esquerda e segue por esta até a Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua dos Telégrafos.

XXXI. BAIRRO VILA PACAEMBU – Inicia-se no Rio Abel no ponto 36 das coordenadas UTM 647181.02E; 7486419.51N; e segue por este até sua confluência com a Rua Benedito Bornes Barros; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Papagaio (antiga 23); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Tanajuras; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua das Abelhas; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Saúvas; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por essa até a sua confluência com a Rua Paulo Pastore; e finalizando, deflete à direita e segue por essa até o ponto inicial, localizado no Rio Abel.

XXXII. BAIRRO VILA SÃO JOÃO – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 57 nas coordenadas UTM 646426.13E; 7485701.58N; e segue por esta até sua confluência com o Ponto 47 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7485020.60N; localizado na Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por uma linha imaginária até o Ponto 50 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7484096.04N; localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com o Oleoduto no ponto 49 nas coordenadas UTM 648758.53E; 7483257.93N; e segue por este oleoduto até sua confluência com a Estrada Antônio Soares; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a linha de transmissão de alta tensão (Light); deflete a esquerda e segue por esta linha de transmissão até sua confluência com a Estrada Izaías Antônio no ponto 39 de coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Camboatá; deflete à esquerda e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 13

“Art. 4º - Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:

I - nome de brasileiros já falecidos, no mínimo há um ano, que se tenham distinguido:

a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou ao País;

b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;

c) pela prática de atos heroicos e edificantes.

II - nomes de fácil pronúncia tirados da História, Geografia, Flora, Fauna e Folclore do Brasil ou de Países, e da Mitologia Clássica;

III - nomes de fácil pronúncia extraídos de manifestações religiosas;

IV - datas de significação especial para a História do Brasil ou Universal;

V - nomes de personalidades estrangeiras com nítida e indiscutível projeção.”

Art. 4º - Inclui os incisos V e VI no art. 7º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º- Integram a presente Lei Complementar:

I - Anexo 1: Mapa Geral - Espacialização dos Limites de Bairros de Queimados;

II - Anexo 2: Mapa Subáreas Queimados - Setores Censitários;

III - Anexo 3: População Residente por Bairros;

IV - Anexo 4: Glossário;

V - Anexo 5: Mapa ampliado de Bairros com os Logradouros;

VI - Anexo 6: Índice de Logradouros por Bairros.”

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde então.

PROJETO DE LEI Nº129/2023MSG 023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: “Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Anísio Teixeira, no município de Queimados, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Anísio Teixeira, assim denominada e localizada:

I - Escola Municipal Anísio Teixeira, situada na Rua Maria Olívia Machado, S/Nº, Santa Catarina, Queimados – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº130/2023 - MSG 024/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: “Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, no município de Queimados, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, assim denominada e localizada:

I – Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, situada na Praça Luxemburgo, S/Nº - Vila Central - Queimados – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REQUERIMENTO Nº550/2023

Autor: Ver. ADRIANO MORIE

Assunto: “Concessão de Moção de Aplausos, aos Ilmos. Srs. DOUGLAS HENRIQUE ALVES DA CRUZ E A RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS NUNES.”

Queimados, 27 de Junho de 2023.

Elerson Leandro Alves
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Terça-Feira, 27 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 14

ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 116, segunda-feira, 26 de junho de 2023.

(Republicado por erro material)

ONDE SE LÊ: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MICHELE DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1365, Auxiliar Administrativo**, por 30 (trinta) dias a contar de 22/06/2023 a 20/08/2023, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº 2472/2023/01. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. (Processo CM nº. 08/040/2023).

LEIA-SE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MICHELE DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1365, Auxiliar Administrativo**, por 60 (sessenta) dias a contar de 22/06/2023 a 20/08/2023, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº 2472/2023/01. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. (Processo CM nº. 08/040/2023).

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS